



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PORTARIA Nº 72/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 239, §2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº 01/2017 que trata de alteração no Regimento Interno:

Eliseu Latczuk,
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski,
Jorge Pittner,
Osvaldo Krupek,
Silmar Cardoso dos Santos.

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias a contar desta data para apresentarem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de outubro de 2017.


José Veres
Presidente